

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

É afronade par unominidade Admitille 20.02.2019.

Informação n.º 25 /DAPLEN/2019

14 de fevereiro

 Assunto: Resolução aprovada sobre a reorganização dos ciclos de estudo no ensino básico e secundário

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto da resolução a seguir identificada, aprovada a 08 de fevereiro de 2019, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Educação e Ciência (8.ª):

 Projeto de Resolução n.º 1891/XIII/4.ª (CDS-PP) – Recomenda ao Governo que proceda à reorganização dos ciclos de estudo no ensino básico e no ensino secundário



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

No texto da Resolução aprovada foi incluída a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário e demais elementos formais, bem como algumas sugestões de aperfeiçoamento de redação que se encontram devidamente assinaladas a amarelo.

À consideração superior,

A assessora parlamentar,

Isabel Pereira

RESOLUÇÃO N.º /2019

Recomenda ao Governo que proceda à reorganização dos ciclos de estudo no ensino básico e no ensino secundário

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo a realização de um estudo com vista à viabilidade da reestruturação dos ciclos de ensino, substituindo a atual partição de quatro ciclos, considerando todas as alterações e o impacto das suas consequências.

Aprovada em 8 de fevereiro de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)

